



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1695

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1695

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 156/2020

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. MARIA AMÉLIA FÉLIX”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação de redução apresentada pela servidora, o estado físico da filha menor de idade, da funcionária mencionada nesta Portaria, a qual necessita de cuidados especiais e de acompanhamento presencial de sua mãe por ser portadora de deficiência desde o seu nascimento e não havendo outra pessoa da família para cuidar da mesma e o laudo médico elabora e assinado pelo médico Dr. Luis Garcia, CRM: 202.560.

RESOLVE:

Fica reduzida a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da Sra. MARIA AMÉLIA FÉLIX, RG: 23.152.090-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

A carga reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 01 (um) ano.

Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do em tela.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a data do laudo médico, dia 27 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 27 de Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 157/2020

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse do serviço de atendimento educacional em compatibilizar o período de férias dos servidores do quadro de apoio escolar às férias escolares, para que não haja necessidade de estabelecer escalas para concessão do direito, nem promover substituição de servidores em período de franca atividade escolar;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 10 dias de férias no período de 04 de Janeiro a 13 de Janeiro de 2021, ao servidor que especifica:

I. ROSELI FABRO MARQUES ANDRETA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.693.229-0 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”.

Art. 2º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 15 dias de férias no período de 04 de Janeiro a 18 de Janeiro de 2021, ao servidor que especifica:

I. JÉSSICA SUELEM SEVIOLI SABINO, portadora da cédula de identidade RG nº 49.219.765-9 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CMEI “Nosso Cantinho – Ana Cândida Ribeiro Porto”.

Art. 3º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de 20 dias de férias no período de 04 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2021, ao servidor que especifica:

I. CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, portadora da cédula de identidade RG nº 33.802.814-6 SSP/SP, titular do cargo de Monitora na EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”;

II. JULIANA FIGUEIREDO, portadora da cédula de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1695

Página 3 de 5

identidade RG nº 30.377.507-5 SSP/SP, titular do cargo de Cuidador na EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”;

III. MARIA ROSA DE BRITO MADUREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 23.939.075-1 SSP/SP, titular do cargo de Auxiliar de Divisão na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”;

IV. REGIANE CRISTINA PEREZ, portadora da cédula de identidade RG nº 33.678.676-1 SSP/SP, titular do cargo de Telefonista na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”;

V. LUCAS MORAES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 54.172.047-8 SSP/SP, titular do cargo de Secretário de Escola na EMEF “Milton Marçal Silveira”;

VI. ALYSSON RONALDO FRAGNAN, portador da cédula de identidade RG nº 58.551.271-1 SSP/SP, titular do cargo de Secretário de Escola na EMEI “Prefeito Matheus Conceição”;

VII. ELLEN ROSA DE JESUS, portadora da cédula de identidade RG nº 49.049.883-8 SSP/SP, titular do cargo de Cuidadora na EMEI “Prefeito Matheus Conceição”;

VIII. NATALIA RIBEIRO GUERREIRO MORASCO, portadora da cédula de identidade RG nº 41.715.936-9 SSP/SP, titular do cargo de Diretora de Escola na EMEI “Odete Vassalo Picoli”;

Art. 4º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 5º - A Seção de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de Dezembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

Início: 03/12/2020 – Encerramento: 17/12/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 17/12/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO USADO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de dezembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2020
Reconheço a Dispensa de licitação referente à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1695

Página 4 de 5

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO MEIO AMBIENTE, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 03 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2071/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE KITS DESTINADOS ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS EXCLUSIVAMENTE PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, com a contratada ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA - ME, CNPJ Nº 00.566.073/0001-45, pelo valor de R\$ 8.716,00 (oito mil, setecentos e dezesseis reais), C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 48.028.781/0001-59, pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), GISLAINE PALMA ZANATA MIRA - ME, CNPJ Nº 15.872.607/0001-39, pelo valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA - ME, CNPJ Nº 20.336.494/0001-97, pelo valor de R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e catorze reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 03 de dezembro de 2020.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CNSM COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E DIRETOR TÉCNICO MÉDICO.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário pois os serviços executados são de continuo uso da Administração e beneficiam o município de forma constante, seja com os Ambulatórios de Especialidade ou pelo com os serviços de Diretor Técnico Médico. O município entende a necessidade na prestação deste tipo de serviços aos seus munícipes, portanto decidiu-se prorrogar e renovar o contrato, fazendo assim a manutenção dos serviços de saúde em Viradouro/SP.

Vigência: mais 10 (dez) meses, cujo se inicia em 27 de novembro de 2020 e finaliza em 26 de setembro de 2021.

Valor: R\$ 508.052,53 (quinhentos e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)

Aditamento: O presente termo de aditamento, em conformidade com a Lei Federal nº 10.192/01 e a LC Nº 173/20, reajusta com base no IPCA, verificado nos meses de vigência anterior a este ajuste, os valores contratados em cerca de 2,21%, com a finalidade de trazer o equilíbrio econômico e financeiro ao contrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1695

Página 5 de 5

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERP- COOPERATIVA DE
TRABALHO MEDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO:
PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E
DIRETOR TÉCNICO MÉDICO

Justificativa: O presente termo faz-se necessário
pois os serviços executados são de contínuo uso da
Administração e beneficiam o município de forma
constante, com o Ambulatório Médico de Pediatria. O
município entende a necessidade na prestação deste
tipo de serviços aos seus munícipes, portanto decidiu-
se prorrogar e renovar o contrato, fazendo assim a
manutenção dos serviços de saúde em Viradouro/SP.

Valor: R\$ 79.936,55 (setenta e nove mil, novecentos e
trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: mais 10 (dez) meses, cujo se inicia em 27 de
novembro de 2020 e finaliza em 26 de setembro de 2021.

Aditamento: O presente termo de aditamento, em
conformidade com a Lei Federal nº 10.192/01 e a LC Nº
173/20, reajusta com base no IPCA, verificado nos meses
de vigência anterior a este ajuste, os valores contratados
em cerca de 2,21%, com a finalidade de trazer o equilíbrio
econômico e financeiro ao contrato.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NO
LAGO MUNICIPAL.

O Secretário de Governo, Sr. Sebastião de Deus
Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA
o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima
especificados, ADJUDICADO a favor da empresa:
COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA
– CNPJ: 16.672.798/0001-58 pelo valor global de
R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais),

V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA-ME, CNPJ:
23.357.886/0001-20 pelo valor global de R\$ 8.095,00
(oito mil e noventa e cinco reais), L.A. COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ:
36.687.087/0001-64 pelo valor global de R\$ 4.614,00
(quatro mil, seiscentos e quatorze reais) e L.A. ZAMPOLO
CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES
LTDA, CNPJ: 35.703.977/0001-50 pelo valor global de R\$
29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Viradouro/SP, em 03 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato PRODESP nº PD018819
(CONTRATO PMV 070/2018)**

Processo: 194/2018 / Dispensa 080/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE
INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN
PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
REFERENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Valor: R\$ 15.307,20

Vigência: 20/11/2020 à 19/11/2021